

PORTARIA COREN-RJ nº 816/2016

Designar a Conselheira Shirley da Conceição Sizenando, para reeintegrar no Plenário do COREN/RJ, retornando as atividades anteriores junto ao Plenário frente à subseção de Nova Iguaçu.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) A solicitação da licença da Conselheira Shirley da Conceição Sizenando, a partir de maio/2016;
- 3) A Portaria COREN/RJ nº 47/2016, de 25/01/2016;
- 4) O solicitado e-mail da Conselheira Shirley da Conceição Sizenando, de 11/10/2016 – Solicito ao Plenário o Retorno da Licença para o pleito eleitoral iniciada em maio deste, a fim de retomar as atividades anteriores junto a este plenário e frente a subseção de Nova Iguaçu;
- 5) O deliberado na ROP 495^a, ocorrida em 11/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Shirley da Conceição Sizenando, para reeintegrar no Plenário do COREN/RJ, retornando as atividades anteriores junto ao Plenário frente à subseção de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro